



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018

De 03 de outubro de 2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO PILARENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR MANOEL DE
JESUS PARAIZO DANTAS**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Manoel de Jesus Paraizo Dantas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 03 de outubro de 2018.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo